



PORTARIA N° 135 de 01 de Junho de 2020

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** a servidora **FRANCISCA JUCIÊNE DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 809.696.074-15, investida no cargo de **Professora**, matrícula funcional nº 295, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 01 de Junho de 2020.


Lucimária Lopes Freire
Gerente de Previdência

Tácio Carvalho Sampaio Pontes
Prefeito